

PORTARIA Nº 419/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

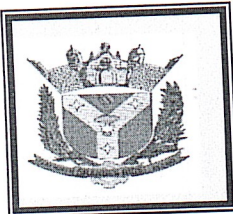
SÚMULA: Dispõe sobre a substituição dos fiscais dos Contratos e Atas de Registro de Preços vigentes no âmbito da Administração Pública do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, para os exercícios 2025-2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica, considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelas suas respectivas secretarias, em substituição dos secretários exonerados, a fim de garantir o seu fiel cumprimento:

EDIVALDO CEZAR DA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROGÉRIO VERTUAN	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EVERTON PIRES MADURO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ROBSON CESAR PEREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
BRUNA LOPES DE ABREU	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
JAIRO ALEIXO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
ADEILSON SOUZA AGUIAR	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
DIONI BRUNO DE SOUZA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ROSILENE DE SOUZA LORETA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



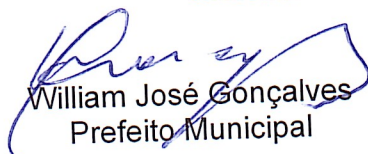
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, para o período de 07/11/2025 a 31/12/2028.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 08/2025.

Grandes Rios, 07 de novembro de 2025.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal


Ciente